



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 4/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 3/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 19/2023

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FORMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM INDICAÇÕES MÉDICAS, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 14.313.995/0001-55.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de saúde e de comum acordo entre as partes fica aditada em 25% a metafísica do lote 1, item 1 - Formula infantil indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade con alergia a proteínas intactas do leite, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniçu

Assinaturas: Mario Weber e **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**

Campo Bonito, 12 de janeiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023
PROCESSO Nº 152/2023

A Comissão de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 234/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** do edital de Pregão Eletrônico nº69/2023, relativo ao Processo Administrativo nº 152/2023, que tem por objeto a **AQUISICAO DE QUATRO VEÍCULOS, NOVOS, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, COM RECURSOS HABILITADOS NA RESOLUÇÃO SESA Nº 1108/2023 E SESA Nº 1432/2023 – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE , EM PARCERIA COM O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO. E COM RECURSOS FEDERAIS DO IGD BOLSA FAMILIA E PROCAD SUAS.**

LOTE 02 E LOTE 03 – **ONDE-SE LÊ:**

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	1	UN	VEICULO TIPO HATCH COMPACTO, zero quilômetro, ano/modelo 2023/2024, cor branca, 4 portas, motor potência mínima 1.0; flex, potência mínima de 65 CV, direção elétrica ou hidráulica, transmissão manual mínimo de cinco velocidades, freios ABS, porta malas mínimo de 210 litros , altura (vão) livre do solo de no mínimo 115mm, cinto de 3 pontos com regulagem de altura , travas elétricas, vidros elétricos nas portas dianteiras e com acionamento anti-esmagamento; limpador, lavador e desembaçador vidro traseiro, ar condicionado, airbag duplo (mínimo), alarme antifurto, banco do motorista com regulagem de altura ; computador de bordo com mostrador no painel com as funções de consumo médio, velocidade, autonomia, entre outras); roda tamanho mínimo aro 14"; sistema de fixação de cadeiras Isofix. GARANTIA DE FABRICA MINIMA DE DOZE MESES. O primeiro registro e o Primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, cujos custos correrão a expensas da licitante vencedora. Prazo de entrega 30 dias. SESA	2	R\$ 80.136,33	R\$ 160.272,66



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

3	1	UN	VEICULO TIPO HATCH COMPACTO, zero quilômetro, ano/modelo 2023/2024, cor branca, 4 portas, motor potência mínima 1.0; flex, potência mínima de 65 CV, direção elétrica ou hidráulica, transmissão manual mínimo de cinco velocidades, freios ABS, porta malas mínimo de 210 litros , altura (vão) livre do solo de no mínimo 115mm, cinto de 3 pontos com regulagem de altura , travas elétricas, vidros elétricos nas portas dianteiras e com acionamento anti-esmagamento; limpador, lavador e desembaçador vidro traseiro, ar condicionado, airbag duplo (mínimo), alarme antifurto, banco do motorista com regulagem de altura ; computador de bordo com mostrador no painel com as funções de consumo médio, velocidade, autonomia, entre outras); roda tamanho mínimo aro 14"; sistema de fixação de cadeiras Isofix. GARANTIA DE FABRICA MINIMA DE DOZE MESES. O primeiro registro e o Primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, cujos custos correrão a expensas da licitante vencedora. Prazo de entrega 30 dias.	1	R\$ 80.136,33	R\$ 80.136,33
---	---	----	---	---	---------------	---------------

LOTE 02 E LOTE 03 – **LEIA-SE:**

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIPTIVO DO ITEM	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	1	UN	VEICULO TIPO HATCH COMPACTO, zero quilômetro, ano/modelo 2023/2024, cor branca, 4 portas, motor potência mínima 1.0; flex, potência mínima de 65 CV, direção elétrica ou hidráulica, transmissão manual mínimo de cinco velocidades, freios ABS, porta malas mínimo de 200 litros , altura (vão) livre do solo de no mínimo 115mm, cinto de 3 pontos , travas elétricas, vidros elétricos nas portas dianteiras e com acionamento anti-esmagamento; limpador, lavador e desembaçador vidro traseiro, ar condicionado, airbag duplo (mínimo), alarme antifurto, computador de bordo com mostrador no painel com as funções de consumo médio, velocidade, autonomia, entre outras); roda tamanho mínimo aro 14"; sistema de fixação de cadeiras Isofix. GARANTIA DE FABRICA MINIMA DE DOZE MESES. O primeiro registro e o Primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, cujos custos correrão a expensas da licitante vencedora. Prazo de entrega 30 dias. SESA	2	R\$ 80.136,33	R\$ 160.272,66



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

3	1	UN	VEICULO TIPO HATCH COMPACTO, zero quilômetro, ano/modelo 2023/2024, cor branca, 4 portas, motor potência mínima 1.0; flex, potência mínima de 65 CV, direção elétrica ou hidráulica, transmissão manual mínimo de cinco velocidades, freios ABS, porta malas mínimo de 200 litros , altura (vão) livre do solo de no mínimo 115mm, cinto de 3 pontos , travas elétricas, vidros elétricos nas portas dianteiras e com acionamento anti-esmagamento; limpador, lavador e desembaçador vidro traseiro, ar condicionado, airbag duplo (mínimo), alarme antifurto, computador de bordo com mostrador no painel com as funções de consumo médio, velocidade, autonomia, entre outras); roda tamanho mínimo aro 14"; sistema de fixação de cadeiras Isofix. GARANTIA DE FABRICA MINIMA DE DOZE MESES. O primeiro registro e o Primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, cujos custos correrão a expensas da licitante vencedora. Prazo de entrega 30 dias.	1	R\$ 80.136,33	R\$ 80.136,33
---	---	----	---	---	---------------	---------------

As retificações no texto não alteram a composição de valores do item, portanto, não sendo motivo de republicação do edital, mantendo-se hígido e nos mesmos prazos anteriormente definidos.

As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.

CAMPO BONITO, 12 de janeiro de 2023.


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ADENDO AO PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO 73/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTACAO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)

AS PARTICIPANTES FICAM DISPENSADAS DE APRESENTAR O SOLICITADO NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO:

- Cópia da **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** da empresa proponente emitida pela ANVISA, ou cópia do DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, legível do proponente (Lei 6360/1976 art.50 e 51), devendo ser destacada a informação referente a empresa. Serão aceitos documentos obtidos através do endereço eletrônico da ANVISA desde que impresso em até 12 meses anteriores à data do certame;

CAMPO BONITO, 12 DE JANEIRO DE 2024.


ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

PORTARIA Nº. 2/2024

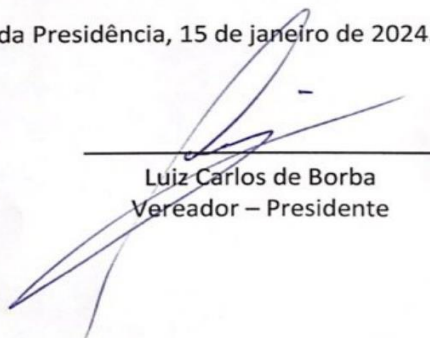
SÚMULA: REVOGAÇÃO DA PORTARIA
2/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a portaria 2/2023 de 23 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala da Presidência, 15 de janeiro de 2024.


Luiz Carlos de Borba
Vereador – Presidente



PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

PORTARIA 3/2024

SÚMULA: Designa servidor para atuar como Agente de Contratação designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Resolução 03-2023 do Poder Legislativo do Município de Campo Bonito aprovada em 09 de outubro de 2023.

Luiz Carlos de Borba, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Resolução do Legislativo Municipal 03/2023 aprovada em 09 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos para Administração Pública diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO a Resolução 03/2023 e 04/2023 da Câmara Municipal de Campo Bonito, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos(as) fiscais e gestores (as) de contratos.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designado para atuar como Agente de Contratação a servidora:

I – SILVANA APARECIDA COSTA GRILLO, mat. 4181.

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação:

I – SILVANA APARECIDA COSTA GRILLO, mat. 4181, Presidente;

II – LUCAS ALVES DE SOUZA, mat. 47401; e

III – ALAIR ANTONIO DOS SANTOS, mat. 28101.

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor indicado no inciso III.



PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

Art. 3º – A Equipe de Apoio será constituída por no mínimo, dois servidores, indicados pelo Presidente destinado aos processos críticos no tema de licitações, em cada processo de licitação. Compõem a Equipe de Apoio:

I – GUILHERME TURRI DA SILVA, mat. 29171; e

II - JOSELI APARECIDA DOS SANTOS, mat. 6121.

Art. 4º – Fiscal dos produtos de material de limpeza da Câmara:

I – JOSELI APARECIDA DOS SANTOS, mat. 6121.

Art. 5º – Fiscal do serviço de manutenção de computadores e TV Câmara:

I – LUCAS ALVES DE SOURA, mat. 47401; e

Art. 6º – Fiscal de Prestação de Serviço da disponibilidade do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR:

I – KEVIN ABNER DE OLIVEIRA BATISTA, mat. 45451;

Art. 7º O Presidente destinada aos processos críticos no tema de licitações instituirá ao controle interno que garante, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio.

Art. 8º Fica estabelecido que os contratos e o modelo de minuta de contrato a ser utilizada pela Câmara Municipal de Campo Bonito, PR devem ser realizados e fiscalizados pelo Assessor Jurídico.

Art. 9º Este Ato entra em na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Bonito,
Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE BORBA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Avenida Pedro Picolli, nº. 1085 – Centro
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone: (45) 3233-1260.